



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003787/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

08.09.25

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008
DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 01698|02061
CREDOR GABRIELA SIEBERT MARCHETTI 079.485.019-75 05125
ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL 0 BOM SUCESSO DO SU CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVENIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	3.300,00	900,00	2.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 3 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do Congresso Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes.	900,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
5874 FNAS - IGD PAB - SUPERÁVIT	900,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	 MATEUS DALLAGNOL	 MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 09 DE 09 DE 25 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 900,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 900,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=900,00 (novecentos reais).

REFERENTE: a 3 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do Congresso Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes.

Bom Sucesso do Sul, 09 de setembro de 2025.

GABRIELA SIEBERT MARCHETTI
CPF/MF 079.485.019-75



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-88

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 452, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, **03 (três) diárias de viagem para cada, os dias 09, 10 e 11 de setembro de 2025, até a cidade de Curitiba - PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do **Congresso Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes**.

- **Gabriela Siebert Marchetti**, Assistente Social, matrícula nº 618-1/1;
- **Patrícia Luzia Cecatto do Prado**, Psicóloga, matrícula 665-8/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 08 de setembro de 2025.


MAÍCO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N° 452, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, **03 (três) diárias de viagem para cada, os dias 09, 10 e 11 de setembro de 2025, até a cidade de Curitiba - PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do **Congresso Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes**.

Gabriela Siebert Marchetti, Assistente Social, matrícula nº 618-1/1;

Patrícia Luzia Cecatto do Prado, Psicóloga, matrícula 665-8/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:775900B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2025. Edição 3359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Bom Sucesso do Sul, 03 de setembro de 2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Gabriela Siebert Marchetti

Matrícula: 618-1

Órgão de Lotação: Assistência Social

Cargo: Psicóloga/Assistência Social

Nº conta pagamento: Agência 3076 Conta Corrente: 427136 Banco: SICOOB

ACOMPANHANTES

Não tem

DADOS DA VIAGEM

Data da ida da viagem: 09/09/2025

Data do retorno: 11/09/2025

Destino: Curitiba/PR

Valor de diárias: 3 diárias em Curitiba (R\$900,00);

Transporte utilizado: Carro da Assistência Social;

Finalidade da viagem: **Congresso Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes.**

Recurso Federal:

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 03/09/2025

Assinatura do solicitante: 

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Maico Diogo Faversani



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora do Departamento de Assistência Social

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 88837-0 BOM SUCESSO: ICD: PAP

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC
Conta corrente (com DV) 427136
CPF 079.485.019-75
Nome favorecido GABRIELA SIEBERT MARCHETTI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.902
Valor 900,00
Destinação 0
Data transferência 09/09/2025
CNPJ diferente
Autenticação SISBB E0816BF35FCB7706

Assinada por JB536076 MATEUS DALLAGNOL
JI625244 MAICO DIOGO FAVERSANI

09/09/2025 15:26:47

09/09/2025 16:00:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI625244 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Patricia Luzia Cecatto do Pardo

Matrícula: 665-8/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3786/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - Pr

Data de Saída: 09/10/2025

Data de Chegada: 11/10/2025

3. Justificativa

Congresso Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar de Criança e Adolescente.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 900,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 13 de outubro de 2025.



Patricia Luzia Cecatto do Pardo
Psicóloga

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de da Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º3786/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 13 de outubro de 2025.



Ronise Jane Ravahelli de Oliveira
Diretor Dep. De Assistência Social